

ATA N.º 9/2019
DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 15 DE ABRIL DE 2019

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa**

----- **1. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018; APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** – Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para apresentar o relatório e prestação de contas, documentação completa que foi antecipadamente distribuído por todos os vereadores.

----- O Senhor Presidente colocou o documento à votação, tendo a Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro deliberado, **por maioria**, com três abstenções dos vereadores Anabela dos Santos Martins, Fernando Manuel Marques Amado e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano e os votos a favor dos restantes membros do Órgão Executivo, em aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes a dois mil e dezoito e nos quais se verificam os seguintes valores:

----- Execução orçamental:

----- ▪ Saldo do ano anterior: € 2.109.671,16

----- ▪ Receitas: € 18.132.405,95

----- ▪ Despesas: € 17.717.966,61

----- ▪ Saldo para o ano seguinte: € 2.524.110,50

----- Operações de tesouraria:

----- ▪ Saldo do ano anterior: € 736.265,07

----- ▪ Recebimentos: € 952.421,73

----- ▪ Pagamentos: € 992.047,17

----- ▪ Saldo para o ano seguinte: € 696.639,63

----- Mais deliberou, **por unanimidade**, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para os efeitos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, submeter o Relatório de Gestão e Prestação de Contas e a proposta de aplicação de resultados referente a dois mil e dezoito à Assembleia Municipal para apreciação e votação

----- **2. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO; RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2018; APRECIÇÃO** – Presente o relatório de avaliação do estatuto do Direito de Oposição consagrado na Lei 24/98, de 26 de Maio, distribuído juntamente com a documentação de prestação de contas a todos os vereadores.

----- Quanto ao relatório do estatuto da oposição o Senhor Presidente disse que o mesmo decorre da Lei e considera que resume de forma clara o que aconteceu no ano de 2018.

----- A Câmara Municipal apreciou o relatório e deliberou submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

----- **3. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS CONTAS DE 2018; APRECIÇÃO** – Apreciado o Relatório do Auditor Externo sobre as Contas de 2018, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a Câmara Municipal apreciou o relatório e deliberou, por unanimidade, em submeter o referido Relatório à apreciação da Assembleia Municipal.

----- **4. REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2019-2022:**

----- **4.1. 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

-----4.2. 1.^a REVISÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

-----4.3. 1.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO

-----Presente uma proposta sobre a 1.^a Revisão aos documentos previsionais 2019-2022 apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

-----Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta referente à 1.^a Revisão aos documentos previsionais 2019-2022. Mais deliberou, também **por unanimidade**, em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para os efeitos estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, submeter a 1.^a Revisão aos documentos previsionais 2019-2022 à aprovação da Assembleia Municipal.